

OFÍCIO Nº 685/2023

em 25 de abril de 2023.

ASSUNTO: Requerimento nº 178/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 292/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 178/2023, de autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho, segundo quesitos nele formulados.

Considerando o disposto no § 2º, artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Birigui, "É fixado em quinze dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração Direta e Indireta prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma do disposto na presente lei."

Considerando, ainda, a insuficiência de tempo hábil e razoável para os servidores responsáveis realizarem o levantamento das informações solicitadas no respectivo requerimento, solicitamos, com fulcro no artigo supracitado e nas razões já expostas, que nos seja concedida prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, para atendimento do requerido.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO
Astinado de forma digital por L
MAFFEIS MILANI 2904 1348 73
DN c-856 on el-Prênat.
DN c-856 on el-Prênat.
MILANI: 29041343

GEPF Ab. ou-[KI BRANCO],
OUGUÉRACARE POR L
OUGUÉRA POR L
OUGUÉRACARE POR L
OUGUÉRA POR L
OUGUÉRA POR L
OUGUÉRA POR

LEANDRO MAFFEIS MILANI Prefeito Municipal



A Sua Excelência, o Senhor JOSÉ LUÍS BUCHALLA Presidente da Câmara Municipal de Birigui